

SEGUNDA TEM ATO PÚBLICO NO TRT EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em junho de 1999, os boletins do Sintrajusc, na foto, exibiam manchetes em defesa da Justiça do Trabalho. Uma delas era sobre o Ato realizado naquele mês na frente do TRT-SC.

Na época, entre projetos de lei e emendas à Constituição, estava no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 43/97, que dispunha sobre a extinção da Justiça e do Ministério Público do Trabalho. A ideia era existir apenas uma lei regulamentando a conciliação e o julgamento dos dissídios individuais e coletivos, que seriam remetidos à Justiça comum.

Passados 20 anos, a pauta volta à tona. Mais uma vez, a JT sofre a ameaça de ser extinta. E hoje, como no final dos anos 90, as nossas respostas serão a organização e a luta.

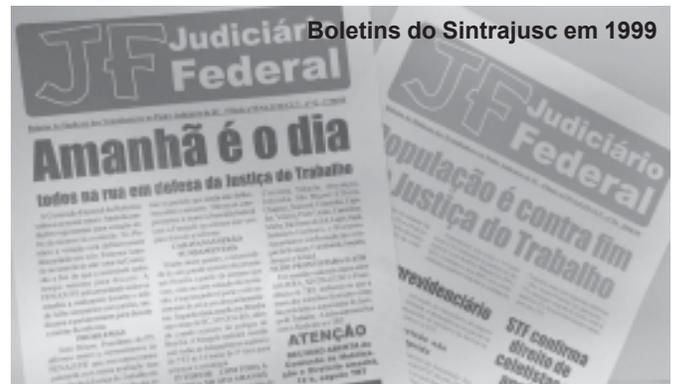


O Sintrajusc convoca a categoria a participar do "Ato Público em Defesa da Justiça do Trabalho", no dia 21 de janeiro (segunda-feira), às 13 horas, na frente do TRT-SC (rua Esteves Júnior, 395). Partici-

pam, além do Sintrajusc, a Associação dos Magistrados (Amatra), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT), Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), Associação dos Servidores na Justiça do Trabalho (AJUT) e Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT). Os Atos estão ocorrendo nas maiores capitais do país.

Entrevista ao SBT

Entidades de todo o país estão se manifestando em relação às falas do presidente Jair Bolsonaro no *SBT*, em entrevista concedida no dia 3 de janeiro. Nela, ele afirma que é preciso "facilitar a vida de quem produz no Brasil" e que a ideia é aprofundar mais ainda a reforma na legislação trabalhista. À pergunta sobre se a Justiça do Trabalho deveria acabar, ele criticou o excesso de ações trabalhistas, afirmou que o Brasil teria mais ações "que o mundo todo junto" e



disse ainda que a ideia de extinguir a Justiça do Trabalho estaria sendo estudada. Acendeu-se, então, o alerta, porque o assunto veio à tona na primeira entrevista de Bolsonaro como presidente eleito.

Repercussões

Entidades de todo o país estão se manifestando sobre a fala de Bolsonaro e buscando informar a população, porque muitas mentiras estão circulando nas redes sociais sobre a Justiça do Trabalho.

O Sintrajusc também está com campanha buscando desmascarar cinco mentiras, com base em iniciativas semelhantes, como a do Coleprecur (Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho), chamada de "8 Fake News sobre a Justiça do Trabalho".

Projeto aumenta jornada de trabalho para até 10 horas diárias

Uma das primeiras medidas do novo governo foi extinguir o Ministério do Trabalho, criado por Getúlio Vargas em 1930. O ano começou com um gesto carregado de simbolismo, a retirada do letreiro do ministério do prédio da Esplanada em Brasília. No último dia 9, outro fato deu continuidade aos ataques contra direitos trabalhistas, duramente alvejados pela reforma trabalhista.

O deputado federal Luiz Fernando Faria (PP-MG) deu parecer favorável à admissibilidade, por parte da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 300/2016. De autoria do deputado Mauro Lopes (MDB-MG), o texto altera o artigo 7º da Carta, retirando mais direitos dos trabalhadores.

Entre as alterações propostas estão a ampliação da jornada diária de trabalho para 10 horas, respeitando-se o limite já estabele-

cido de 44 horas semanais, sendo “facultada a compensação de horários e a alteração da jornada, mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho”.

A proposta também prevê o reconhecimento das

convenções e acordos coletivos de trabalho prevalecendo sobre as disposições previstas em lei. Ou seja, consolida-se constitucionalmente o que já foi disposto na “reforma” trabalhista aprovada em novembro de 2017, com o negociado se sobrepondo ao legislado.

A PEC 300 também pretende dificultar ainda mais o acesso do empregado à Justiça do Trabalho. De acordo com o texto, o prazo prescricional para se ingressar com uma ação, que hoje é de dois anos para os trabalhadores urbanos e rurais após a extinção do contra-



Letreiro do Ministério do Trabalho foi retirado no início do ano

to de trabalho, passaria para apenas três meses.

O trabalhador também seria obrigado a, antes de impetrar uma ação, ter obrigatoriamente que passar por uma comissão de conciliação prévia.

A tramitação havia sido paralisada devido à intervenção federal que vigorava no Rio de Janeiro, o que impedia a análise de propostas que modificassem a Constituição. Ainda não há data para apreciação do parecer na CCJ.

Com informações da Rede Brasil Atual

Sindicato distribui Calendário 2019



O Sintrajusc já enviou às unidades de trabalho em todo o estado e distribuiu na capital o Calendário 2019, que conta um pouco da história da entidade que representa os servidores do Judiciário catarinense, a completar 22 anos de existência em 2019.